

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DA FAZENDA



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.715.891/0001-04

EDITAL N.º 27/2018

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título dominial para:

Requerente: **ANTÔNIO FELIPE DA CRUZ FILHO**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de identidade Rg. n.º 16.199.126-27 SSP BA e C.P.F. n.º 057.143.695-13, residente e domiciliado na Rua São Gabriel n.º 61, Fundação Bradesco, Nesta Cidade de Irecê Bahia

Do Imóvel: uma área de terras Situada na Rua São Gabriel s/n.º, Fundação Bradesco, Nesta Cidade de Irecê Bahia, medindo uma área de **165,60m²**, (7,20 x 23,00), ou seja, 7,20m de frente e fundo, 23,00m ao lado esquerdo e direito, com os seguintes Limitantes: NASCENTE: com Ricardina Rosa dos Santos, POENTE: com Charles de Souza Santos, NORTE; com a Rua São Gabriel, SUL; com Orlando

I. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

II. Uma vez expedido o Título Dominial, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

III. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 28 de setembro de 2018.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal